



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

**CONTRATO Nº 134/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022**  
**DISPENSA Nº 071/2022**

Contrato que, entre si, celebram o Município de Rodeiro e AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI, nos termos abaixo:

**1 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro /MG, CEP 36.510-000.

**2 - CONTRATADA:** AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI, inscrita no CNPJ do MF sob nº 30.194.698/0001-94, localizada a Rua João Machado Gomes Junior, 1114, Bairro Vila Cláudia, Limeira/SP, CEP 13.480-475, representada neste por seu sócio Sérgio Marques de Moraes, portador do CPF nº 288.142.708-13 e RG 33257202, SSP/MG.

**3 - OBJETO:**

3.1 Contratação de empresa para aquisição de peças para o compressor de ar, Resp. Airiung Al/003 s, do Corpo de Bombeiros, pela Secretaria Municipal de Administração.

**4 - VALOR:**

4.1 O valor total do presente contrato será de R\$ 14.565,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.1 O pagamento será efetuado após a entrega, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação dos seguintes documentos:

- CND de INSS
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

**6 - VIGÊNCIA:**

6.1 Este instrumento terá validade de seis meses à contar de sua assinatura



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação: 02.0005.04.182.103.2128.33903000.

### **8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

8.1 A contratada assume as despesas decorrentes, tais como: matéria prima, mão de obra e de todos os encargos sociais e trabalhistas, alimentação e hospedagem. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

### **09 – DA ENTREGA:**

9.1 A entrega dos itens deverá ser feita no COBOM-Ubá, situado à Rua Farmacêutico José Rodrigues de Andrade, 485, São Sebastião, Ubá MG - CEP. 36505-002

### **10 - DAS PENALIDADES:**

10.1 Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na entrega dos produtos, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **11 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:**

11.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer desse contrato.

### **12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

12.1 Processo Licitatório nº 177/2022, Dispensa nº 071/2022.

### **13 - INDENIZAÇÃO:**

13.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

13.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada em face da legislação trabalhista.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **14 - DO FORO:**

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

**Rodeiro, 06 de dezembro de 2022.**

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

Sérgio Marques de Moraes  
AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **Extrato de instrumento contratual**

Processo Licitatório Nº 177/2022

Dispensa Nº 071/2022

Contrato Nº 134/2022

Objeto: Aquisição de peças para o compressor de ar, Resp. Airiung AI/003 s, do Corpo de Bombeiros, pela Secretaria Municipal de Administração.

Dotação Orçamentária:

02.0005.04.182.103.2128.33903000.

Vigência: 06/12/2022 à 06/06/2023;

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG e AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI, CNPJ 30.194.698/0001-94

O valor total do presente contrato será de R\$ 14.565,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Sérgio Marques de Moraes - AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSÃO EIRELI -  
CONTRATADO